

LEI MUNICIPAL Nº 1029/10, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao Pagamento de Parcelamento da Dívida da Cota Patronal do RPPS e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Programa de 2010, um Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao pagamento de parcelamento da Dívida da Cota Patronal do RPPS, conforme autorizado na Lei Municipal nº 1023/10 de 16 de abril de 2010, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

03. SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.09. SETOR DE ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

03.09.28. Encargos Municipais

03.09.28.846. Outros Encargos Especiais

03.09.28.846.00012. Administração de Recursos Financeiros

03.09.28.846.00012.2.084. Manutenção do Parcelamento ao R.P.P.S.

4.0.0.0.00.00.0000 - Despesa de Capital

4.6.0.0.00.00.0000 - Amortização da Dívida

4.6.9.0.00.00.0000 - Aplicações Diretas

4.6.9.1.00.00.0000 - Aplicações Diretas Operações Intra-Orçamentárias

4.6.9.1.71.00.0000 - Principal da Dívida por Contrato

4.6.9.1.71.99.0000 - Outras Amortizações da Dívida Contratada..R\$40.000,00

(Recurso: Livre)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 40.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.08. SETOR DO PROGRAMA TROCA-TROCA

2.019 – Atividade do Programa Troca-Troca

3.3.30.41.00.0000 – Contribuições(345).....R\$ 40.000,00

(Recurso: Livre)

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO
RS, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2010.

VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 26/04/10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSE MARIO RIGO,
Secretário.